REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



I Série - Número 34

Quarta-feira, 30 de Março de 1994

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA E DAS FINANÇAS

Despacho Normativo nº. 8/94:

Fixa o preço de venda ao público de maços de tabaco fabricados pela Empresa Madeirense de Tabacos, S.A., para consumo na Região.

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA E DAS FINANÇAS

DESPACHO NORMATIVO Nº 8/94

Tendo em conformidade a indicação do preço formulado pela EMT (Empresa Madeirense de Tabaco, SA) para a comercialização de tabaco.

Nos termos do disposto nos artigos 53º e 63º do Decreto-Lei nº 325/93, de 25 de Setembro, o Governo Regional, pelos Secretários Regionais da Economia e Cooperação Externa e das Finanças, determina o seguinte:

TIPO E MARCA DO TABACO	NUMERO DE CIGARROS POR MAÇO	PREÇO DE VENDA AO PUBLICO POR MAÇO DE CIGARROS
MARCAS PRÓPRIAS Cigarros c/Filtro (Embalagem Dura)		
Bingo Box	20	230.00
Bingo Lights Box	20	240.00

- 1 -A tabela de preços de venda ao público para maços de 20 cigarros fabricados pela EMT (Empresa Madeirense de Tabacos, SA), para consumo na Região, é a seguinte:
- 2 -Este Despacho entra em vigor no dia 1 de Abril de 1994.

Secretarias Regionais da Economia e Cooperação Externa e das Finanças, assinado em 30 de Março de 1994.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Percira de Gouveia
- O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

Preço deste número: 20\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"

ASSINATURAS

> Números e Suplementos - Preço por página 10500 A estes valores acrescem os portes de correlo (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)

"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"